

# EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 10 de Novembro de 2020, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 10 de Novembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**(ACTA Nº 27)**

Capítulo Primeiro

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de donativo financeiro no âmbito de primeira habitação destruída pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017 (processo AGN 83 ID 1725) – Conta Solidária.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/179/2020, aprovar a atribuição de donativo financeiro no âmbito de primeira habitação destruída pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017, da Conta Solidária, ao requerente identificado como AGN 83 ID 1725, para o pagamento de ligação à rede da EDP e respectivas infra-estruturas, no valor de 754,58€ (setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----**SEGUNDO:** Valor a transferir para a **União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2020**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/148/2020, aprovar a transferência do valor de 9.160,57€ (nove mil cento e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2020, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**TERCEIRO:** Valor a transferir para a **Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2020**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/149, aprovar a transferência do valor de 6.536,33€ (seis mil quinhentos e trinta e seis euros e trinta e três cêntimos), para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2020, no seguimento do Contrato de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta do **Projecto de Alteração do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil – Submissão do mesmo a consulta pública e parecer da ERSAR.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/328/2020, aprovar o Projecto de Alteração do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil e submetê-lo a consulta pública, pelo período de trinta dias úteis e à apreciação da ERSAR, para emissão do respectivo parecer.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação das propostas de **Alteração de Bolsa de Estacionamento na Av. José Augusto de Carvalho** (dois lugares para carregamento de veículos eléctricos) e **Alteração de Bolsa de Estacionamento na R. Comendador Saúl Brandão** (um lugar para cargas e descargas).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/825/2020, aprovar as propostas de Alteração de Bolsa de Estacionamento na Av. José Augusto de Carvalho – definição de dois lugares para carregamento de veículos eléctricos, e de Alteração de Bolsa de Estacionamento na R. Comendador Saúl Brandão – definição de um lugar para cargas e descargas.-----

-----**SEXTO: Contratação de Empréstimo – Linha BEI PT 2020 – Autarquias.** Submissão à Assembleia Municipal, no uso da competência conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, as propostas de: 1 - Discussão e autorização prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, do programa de investimentos em anexo; 2 - Autorização, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos; 3 - Autorização prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, para a assunção de compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/146/2020, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, no âmbito da Contratação de Empréstimo – Linha BEI PT 2020 – Autarquias, as seguintes propostas:-----

-----1 - Discussão e autorização prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, do programa de investimentos em anexo;-----

-----2 - Autorização, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----3 - Autorização prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, para a assunção de compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação dos **Termos e Condições e Definição de Prémios - Sorteio de vales de compras: "Este Natal Compre Por Cá"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/188/2020, aprovar os Termos e Condições do Sorteio de vales de compras: "Este Natal Compre Por Cá", bem como definir os seguintes prémios:-----

-----1º prémio: 750,00€, em vales de compras;-----

-----2º prémio: 500,00€, em vales de compras;-----

-----3º prémio: 250,00€, em vales de compras.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Atribuição de Apoios às Colectividades Associativas do Concelho** - situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/323/2020, aprovar a proposta de Atribuição de Apoios às Colectividades Associativas do Concelho, nos seguintes valores:-----

-----Associação Filarmónica de Arganil: 2.125,00€-----

-----Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja: 1.800,00€-----

-----Sociedade Filarmónica Flor do Alva: 1.125,00€-----

-----Associação Filarmónica Barrilense: 1.150,00€-----

-----Grupo de Bombos de S. Nicolau: 375,00€-----

-----Tuna Popular de Arganil: 1.000,00€-----

-----Tuna Cantares de Côja: 625,00€-----

-----Fanfarra da Associação de Bombeiros Voluntários de Côja: 500,00€-----

-----Tuna da Associação Juvenil Projecto Radical: 850,00€-----

-----União Recreativa Sarzedense: 900,00€-----

-----Associação de Moradores - Grupo Folclórico As Flores: 825,00€-----

-----Grupo Folclórico da Região de Arganil: 1.000,00€-----

-----Rancho Folclórico das Rosas de Côja: 750,00€-----

-----Grupo Recreativo Os Malmequeres da Cerdeira: 850,00€-----

-----Grupo Etnográfico Raízes de Sobral Gordo: 750,00€-----

-----Rancho Juvenil da Casa do Povo de Arganil: 875,00€-----

-----Rancho Infantil e Juvenil de Côja: 1.000,00€-----

-----Associação do Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa: 925,00€-----

-----Grupo de Danças e Cantares de Soito da Ruiva: 750,00€-----

-----Rancho da Associação Juvenil Os Columbinos: 1.000,00€-----

-----E-Motion - Associação Juvenil: 375,00€-----

-----Grupo de Teatro da Associação Juvenil CUME: 1.250,00€-----

-----Associação Atlético de Arganil: 12.000,00€-----

-----Clube Operário Jardim do Alva: 10.000,00€-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Grupo Desportivo e Cultural de São Martinho da Cortiça: 5.500,00€-----  
 -----Clube Desportivo Vilacovense: 1.500,00€-----  
 -----Clube Arganil BTT Serra do Açor: 650,00€-----  
 -----Clube Benfeita Naturalmente: 375,00€-----  
 -----Agrupamento de Escuteiros de Arganil: 500,00€-----  
 -----Agrupamento de Escuteiros de Côja: 500,00€-----  
 -----Associação Juvenil Chama Viva: 375,00€-----  
 -----Vespa Clube Serra do Açor: 500,00€-----

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Junta de Freguesia de Pomares**, ofício a remeter proposta para atribuição de topónimo a um largo - Largo António Campos da Silva, no lugar e freguesia de Pomares.-----

-----Analisada a proposta enviada pela Junta de Freguesia de Pomares e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estabelecer a denominação pretendida, de Largo António Campos da Silva, em Pomares.-----

-----**SEGUNDO:** De **Maria Cidália Costa André Barata**, residente na Lomba, freguesia de Arganil, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/143/2020, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, a Maria Cidália Costa André Barata, residente na Lomba, freguesia de Arganil.-----

-----**TERCEIRO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja**, ofício a solicitar atribuição de um subsídio para fazer face a Despesas de Investimento.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, para fazer face a Despesas de Investimento.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **EDP Distribuições, pedido de Informação Prévia para construção de Subestação de Energia Eléctrica – PIP**, localizada em Baldio da Serra, freguesia do Sarzedo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 23/10/2020, aprovar a emissão de Parecer Prévio Favorável, relativamente à construção de Subestação de Energia Eléctrica – PIP, localizada em Baldio da Serra, freguesia do Sarzedo.-----

-----**SEGUNDO:** De **Filipe Miguel dos Anjos Frias**, a requerer a redução em 90% do valor da compensação ao Município, relativo às cedências para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, no âmbito da constituição da propriedade horizontal, relativo à remodelação de um edifício com o artigo matricial nº 148º, com a área de 169,15m<sup>2</sup>, sito na vila de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/806/2020, aprovar a redução em 90% do valor da compensação ao Município, relativo às cedências para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, no âmbito da constituição da propriedade horizontal, relativo à remodelação de um edifício com o artigo matricial nº 148º, com a área de 169,15m<sup>2</sup>, sito na vila de Arganil, correspondente a 2.388,70€ (dois mil trezentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos), em nome de Filipe Miguel dos Anjos Frias.-----

### Capítulo Quarto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste** – proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, de trabalhos contratuais de Outubro de 2020.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/821/2020, aprovar o Auto de Medição nº 1, de trabalhos contratuais de Outubro de 2020, no valor total de 124.855,08€ (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos), da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----





A

MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste** - proposta para aprovação do Plano de Trabalhos ajustado à data de consignação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/830/2020, aprovar o Plano de Trabalhos ajustado à data de consignação, da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste, conforme estabelecido no nº 5 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.-----

**Aprovação de Deliberações em Minuta**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

